

**PORTARIA Nº 737, DE 31 DE MARÇO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 1.021 de 14 de setembro de 2020, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 1.021 de 14 de setembro de 2020 e designar Anderson Moreno Espindola (titular) e Claucir Rodrigues Teixeira (substituto), fiscais pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em substituição aos Servidores Renato Ferreira e Fabio César Beltrame das Atas de Registro de Preços nº 247/2020, 248/2020 e 249/2020, originadas do processo licitatório Pregão Presencial nº 069/2020, com a finalidade de “Aquisição de material de consumo utilizados na manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de tecnologia e telefonia, e outros equipamentos e materiais de informática para uso das secretarias municipais, conforme termo de referência elaborado pela(s) secretaria(s) solicitante(s).”

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de março de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração